



COTAÇÃO Nº 036/2019

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para o serviço de “Recrutamento e Seleção” nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para o serviço de “Recrutamento e Seleção”, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta (“Proposta”), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;



IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia **15 de setembro de 2019**.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V.1. As obrigações estabelecidas em Contrato terão vigência de 24 meses a partir da assinatura do contrato.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo em nosso site <http://apacsp.org.br/compras-e-cotacoes/>.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações técnicas, agendamento de visita técnica ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails



compras@pinacoteca.org.br e mguiote@pinacoteca.org.br, e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 09 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora
Financeira



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Etapas para serem contempladas na proposta de Recrutamento e Seleção

Período: **Outubro/2019 – Agosto/2021**

Etapa 1. Diálogo com os Núcleos relacionados a área de atuação da vaga (a ser contratada) e reporte contínuo ao Núcleo Recursos Humanos, que deverá ser informado de todas as etapas e copiados em todas as trocas de e-mails com os gestores da APAC.

Etapa 2 . Divulgação da vaga nos canais de Recrutamento e seleção

Etapa 3. Triagem e Seleção dos Currículos.

Etapa 4. Análise dos Currículos.

Etapa 5. Agendamento das Entrevistas que poderão ocorrer em grupo ou individuais, ou em ambas as formas em etapas diferentes.

Etapa 6. Preparo e impressão dos documentos utilizados no processo seletivo, as impressões poderão ocorrer nas impressoras da APAC.

Etapa 7. Entrevistas e aplicação de testes, caso necessário será realizado mais de uma etapa nesta fase. As entrevistas acontecerão sempre nos prédios da APAC, salvo em casos específicos.

Etapa 7. Decisão conjunta com a área e o Rh sobre o candidato aprovado.

Etapa 6. Devolutiva ao Candidato aprovado com encaminhamento de documentação para admissão.



Etapa 7. Devolutiva aos Candidatos reprovados por e-mail.

Etapa 8. Relatório de Justificativa da Contratação e fechamento/organização do processo físico de recrutamento e seleção.

Etapa 9. Em caso de estágio, solicitar a elaboração do contrato junto ao CIEE.

Demanda estimada: 50 vagas por ano

Deverá ser encaminhado um portfólio do prestador de serviços com mini currículo do recrutador

Ter cinco anos ou mais de experiência no segmento.

Ter competência para entrevistas em inglês será um diferencial

As vagas deverão ser fechadas em um prazo médio de quinze dias a partir da divulgação